

DECRETO Nº 16506/2020

Exonera, a pedido, a servidora Edivanja Lima de Aguiar Mendonça do cargo de provimento efetivo de Médica Pediatra.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora **EDIVANJA LIMA DE AGUIAR MENDONÇA**, matrícula 18874-1, portadora da Cédula de Identidade nº 2916675/PA e do CPF/MF nº 700.317.112-00, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Médica Pediatra*, lotada junto a Secretaria de Saúde a partir de 14 de agosto de 2020.

Art. 2º Revoga-se o Decreto nº 15898/2019 e 15899/2019.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 14 de agosto de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças